



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/6/2026

MANDATO 2025/2029

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que a Câmara Municipal do Porto Santo, na sua reunião ordinária realizada a 20 de novembro de 2025, deliberou acionar os mecanismos legais necessários e submeter à Assembleia Municipal para deliberação de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município do Porto Santo, de uma parcela de terreno a seguir discriminada:-----

---Parcela de terreno com a área de 156,00m², sita no Campo de Cima, do Loteamento n.º 1/1996, emitido em 05/02/1996 (Autorização de Loteamento Ap. 1 de 20/03/1996), descrita na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 3275/19960320, localizada na Rua da Urbizela, a qual se encontra identificada na planta anexa e que faz parte integrante do presente Edital.-----

---Nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concede-se aos eventuais interessados, um prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, para apresentação de quaisquer reclamações e/ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, as quais poderão ser entregues nos Paços do Município, sito na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, ou enviadas para o endereço eletrónico: geral@cm-portosanto.pt.-----

---O processo poderá ser consultado no Gabinete da Secção de Obras e Fiscalização da Câmara Municipal, das 9:00h até 16:00h.-----

---Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município do Porto Santo, 13 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

TELÉFONES 98 26 47 / 48 / 59
CONTRIBUINTE N.º 680 014 160
9400 PORTO SANTO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96

Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/96, em nome de **PEDRO FERNANDES DE FREITAS**, portador do Bilhete de Identidade n.º 1183712, emitido por Lisboa em 20.8.86, contribuinte fiscal 119 946 742, reside no Sítio do Campo de Cima, freguesia e concelho do Porto Santo, através do qual é licenciado o loteamento do prédio urbano, sito em Campo de Cima, da freguesia e concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 02180/050592 e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1.516.º da respectiva freguesia, com as seguintes confrontações:

Norte e Oeste: - Urbizela - Urbanizações da Gazela, Porto Santo, Ld^a;
Sul: - Estrada Municipal;
Leste: - Herd.ºs de Valentim Gomes de Sousa;

A operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 25 de Janeiro de 1996, com o parecer favorável da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, emitido através do ofício n.º 11277, de 19.12.95, apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo, as seguintes características:

Área do prédio a lotear - 1.800 m²;
Área total de construção - 597,58 m²;
Número de lotes - 3;
Finalidade - Habitação.

Lote n.º 1 - Área - 753,79 m² (*encontra-se edificado um prédio destinado à habitação inscrito na matriz sob o art.º 1516.º que ficou a fazer parte deste lote*);
Índice de ocupação no solo - 0,17;
Índice de construção - 0,17;
Número de pisos - 1.

Lote nº 2 - Área - 403,76 m²;
Índice de ocupação do solo - 0,35;
Índice de construção - 0,50;
Número de pisos - 1+1.

Lote nº 3 - Área - 486,45 m²;
Índice de ocupação do solo - 0,48;
Índice de construção - 0,55;
Número de pisos - 2.

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 156 m² de terreno destinado a arruamento.

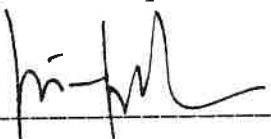
Dado e passado para que sirva de título ao requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

Paços do Concelho do Porto Santo, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 1996.

Registado na Câmara Municipal
do Porto Santo,

Livro nº 4, em 21/2/96

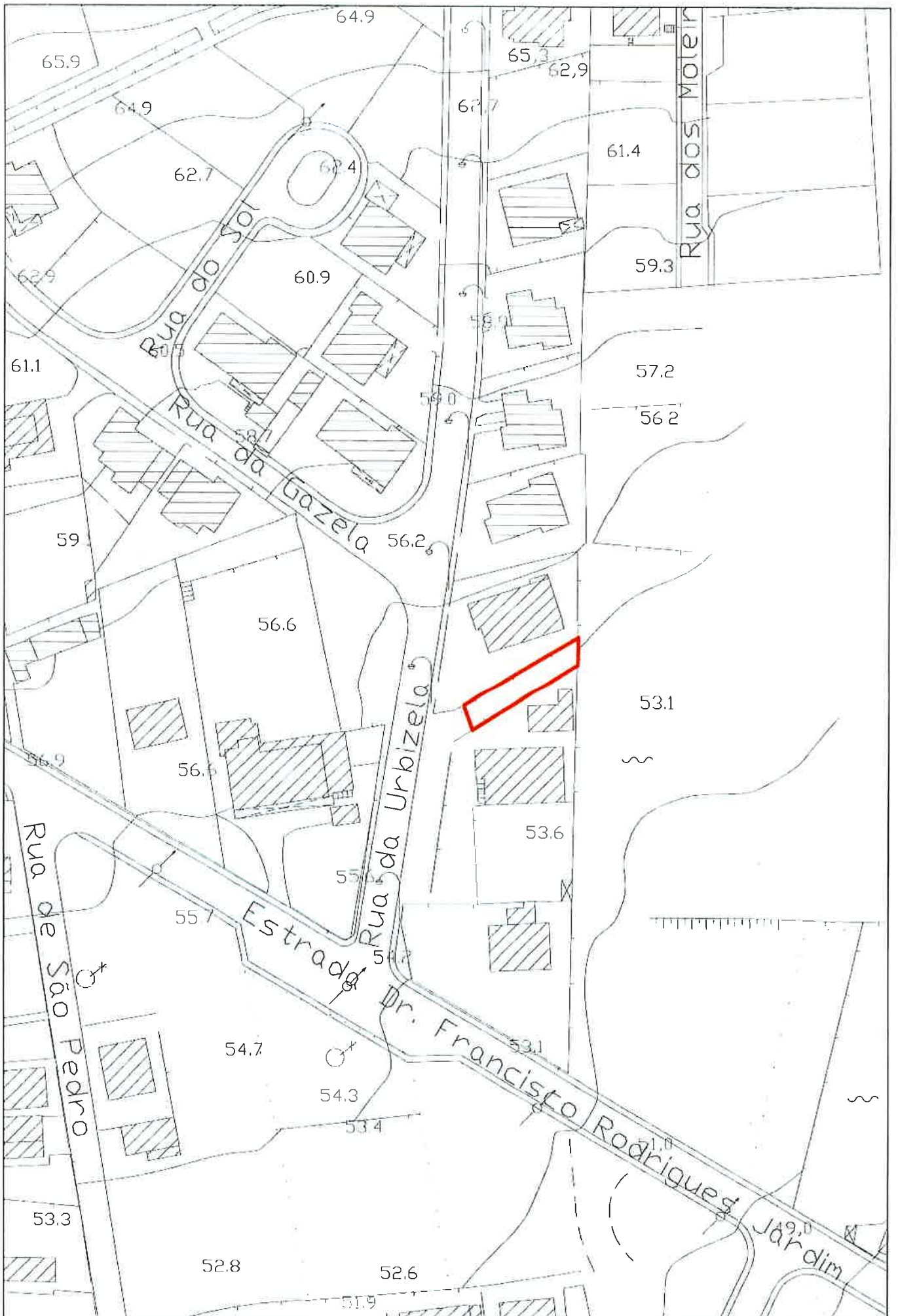
O Chefe da Repartição,



O Presidente da Câmara,



José Jorge de Góis Mendonça



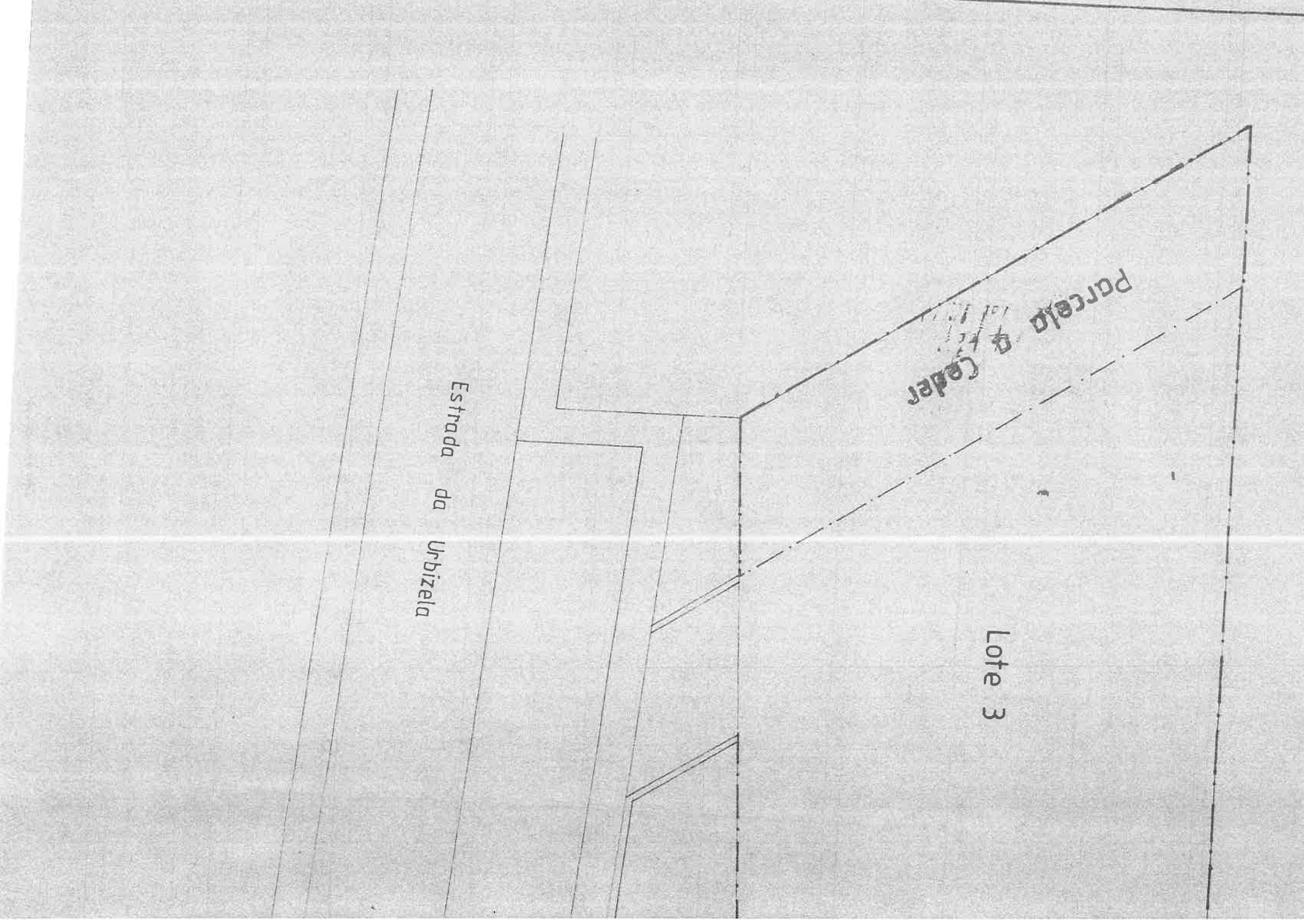
Planta de localização

Escala 1:1000

Parcela B Ceder

Lote 3

Estrada da Urbizela





**CÂMARA
MUNICIPAL
DO
PORTO SANTO**

INFORMAÇÃO

De: Ricardo Jorge Neves Soares

Fiscal Municipal de 2ª classe

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Municipal do Porto Santo

N.º 130/2025

Folhas: 1

Proc. n.º

CM Porto Santo
N.:1183/2025
2025-10-27 17:11:55
INTERNO

ASSUNTO: “Pedido de desafetação e alienação de parcela de terreno cedida no âmbito de operação de loteamento - 156 m2”

LOCAL: Rua da Urbizela, Sítio do Campo de Cima, Porto Santo

REQUERENTE: Pedro de Vasconcelos Freitas

DESPACHO do Sr. Presidente :

*De acordo, dar seguimento.
27/10/2025*

DESPACHO

Em face ao assunto em epígrafe informo V. Ex^a. que me desloquei ao local em questão e verifiquei o seguinte:

- 1- A parcela em causa localiza-se a norte do prédio do requerente e confina diretamente com o mesmo.
- 2- Posso confirmar que neste momento não existe qualquer tipo de infraestrutura pública sobre a mesma parcela.

Face ao exposto a Exa. Câmara decidirá.

Porto Santo, 27 de Outubro de 2025.

O Fiscal,

DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS:

D. T. Obras

S. Secretaria

Câmara

DATA

...../...../.....

VISTO

.....

ASSINATURA

.....